



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**COMISSÃO CONSULTIVA DO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES**

PARECER Nº 50 DE 27/10/2010 EXPEDIENTE 2.205885.00.5

INTERESSADO: Arq. Daniela Zaffar

LOCAL: Rua Euclides da Cunha, 508

ASSUNTO: Dispensa atendimento do Anexo V em proposta de  
modificação de projeto pela LC 43/79

**HOMOLOGO**  
**Em . .**

Arq. Raul Petersen  
Supervisor SECON/ SMOV

Trata esta etapa deste Expediente Único de proposta para modificação de projeto, aprovado anteriormente sob a égide da LC 43/79, a fim de que possa ser regularizado o prédio construído em desacordo com o projeto aprovado em 16/08/94.

Requer, a responsável técnica pelo projeto atual, a aceitação do não-atendimento aos padrões do Anexo V (pátio de iluminação/ventilação), em face de aumento executado na cobertura. Alega que, embora o diâmetro do pátio resultante com 3,15m não atenda ao disposto no Código de Edificações (diâmetro mínimo de 3,5m para 03 pavimentos), a área do pátio é superior à exigida.

A CCCE, após análise da questão, decide negar o pedido por não haver amparo legal, em casos de regularização, que justifique a dispensa de atendimento aos padrões de iluminação e ventilação estabelecidos.

**SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DA SMOV.**

SMOV Presidente Arq. Letícia Cruz Klein

SMOV Arq. Denise Barbieri

SPM Arq. Antônio C. Selmo / Arq. Verônica Medina

SINDUSCON Arq. Sérgio Koren / Arq. Carla Piccoli

SERGS Eng. Milton I. Oliveira / Eng. Elmo Tomazi

AREA Arq. Raul Milani / Arq. Sólon Nhuch

IAB Arq. José Carlos P. da Rosa / Arq. Cesar Dorfman

COMUNITÁRIO